



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 108/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a retificação da ordem numérica sequencial de artigos do decreto nº 106/2021 devido a erro de digitação.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** o decreto nº 106/2021;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica retificado a ordem numérica sequencial dos artigos nºs 8º, 9º, 10 e 11 do Decreto nº 106/2021, devido a erro de digitação, sendo que onde se lê "Art. 8º, Art. 9º, Art. 10 e Art. 11", passa-se a ler "Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º e Art. 9º", respectivamente.

**Art. 2º** - O conteúdo dos respectivos artigos permanece sem alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste  
Estado do Paraná

Publicação em:	DIÁRIO OFICIAL
No Dia . . . :	01/07/2021
Na Edição n.º:	121 Ano X
Página n.º . . :	2